

PORT. Nº 05  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/01/12  
Seção 2 Pág. 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027695/2011-89, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 1.363/GR, de 16.11.2011, publicada no DOU de 28.11.2011, seção 02, página 18, que autorizou o afastamento do pais de ROGER NICOLAS BEELEN, SIAPE nº 1378607, na seguinte forma: onde se lê “01.01.2012 a 31.07.2012, com ônus pela CAPES e com ônus limitado pela UFAL”, leia-se “01.08.2011 a 31.07.2012, com ônus pela CAPES e com ônus limitado pela UFAL”.

  
RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
EM 06/01/12